



Adolescência e Autismo: considerações

Adolescence and Autism: considerations

Jacyguara Costa Pinto¹ Ana Zilda Araújo Costa² Claudete de Lima Garcia³
Ivana de Vasconcelos Sepeda⁴ Janaina Campos Cardoso⁵
José Conceição Paixão Martins⁶ Luciene Pereira Nery⁷
Maria Virginia Castilho de Moraes⁸ Regina Celia Oliveira Guimarães⁹
Rizete Griffit do Vale¹⁰ Lindalva Ferreira Mendonça¹¹
Albaci Lobato Pinheiro¹²

Submetido: 20/01/2024 Aprovado: 10/03/2024 Publicação: 20/03/2024

RESUMO

A integração educacional de adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino fundamental pode apresentar diversos desafios. Dentre os desafios, se encontra o fato de que muitos profissionais podem não estar suficientemente cientes das características do TEA e de estratégias pedagógicas adequadas. Nesse sentido, a falta de formação pode dificultar a criação de ambientes inclusivos. O TEA é um espectro que abrange uma ampla variedade de habilidades e necessidades. Portanto, adaptar o ensino para atender às diferentes necessidades de cada adolescente com TEA pode ser um desafio. A metodologia utilizada para pesquisa foi abordagem qualitativa. Nesta perspectiva, a temática reafirma a necessidade que todos compreendam e aceitem a diversidade humana, e possam contribuir na construção de uma sociedade justa e igualitária. O professor deve ter um olhar atento às necessidades de cada aluno, focando em suas potencialidades para que de fato esse aluno se sinta incluído e se efetive o ensino/aprendizagem. Deve-se estruturar a rotina do aluno com TEA, pois mudanças podem influenciar em seu comportamento. A educação de adolescentes autistas é algo que inclui muitas habilidades sociais, visuais, comportamentais e de rotina.

Palavras-chave: TEA; Adolescência. Escola

ABSTRACT

The educational integration of adolescents with Autism Spectrum Disorder (ASD) into elementary school can present a number of challenges. Among the challenges is the fact that many professionals may not be sufficiently aware of the characteristics of ASD and appropriate pedagogical strategies. In this sense, the lack of training can hinder the creation of inclusive environments. ASD is a spectrum that covers a wide range of abilities and needs. Therefore, adapting teaching to meet the different needs of each adolescent with ASD can be a challenge. The methodology used for the research was a qualitative approach. From this perspective, the theme reaffirms the need for everyone to understand and accept human diversity, so that they can contribute to building a fair and equal society. Teachers must be attentive to the needs of each student, focusing on their potential so that they feel included and teaching/learning is effective. The routine of students with ASD must be structured, as changes can influence their behavior. The education of autistic adolescents includes many social, visual, behavioral and routine skills.

Keywords: ASD; Adolescence. School

¹ Doutor em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. jacyguaracosta@gmail.com

² Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. azaraujo@hotmail.com

³ Mestranda em Ciências da Educação na Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. clauestrela2003@hotmail.com

⁴ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. ivanadevsepeda@gmail.com

⁵ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. janainacamposcardoso@gmail.com

⁶ Mestrando em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. martinspaixão@gmail.com

⁷ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. lucienenergy74@gmail.com

⁸ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. pra.lindalvadejesus@hotmail.com

⁹ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. rcogui@hotmail.com

¹⁰ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. rizete_griffith@hotmail.com

¹¹ Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. pra.lindalvadejesus@hotmail.com

¹² Mestranda em Ciências da Educação, Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. pinheiro.albacy1@gmail.com

1. Introdução

Adolescentes com TEA frequentemente têm sensibilidades sensoriais aumentadas, podendo ser afetadas por estímulos auditivos, visuais, táteis, entre outros. Ambientes barulhentos e caóticos podem causar desconforto e dificultar o aprendizado. Por isso que é importante adaptar as atividades para atender às necessidades individuais dos adolescentes, ação que requer planejamento adicional e recursos para garantir que todos possam participar plenamente.

Alguns adolescentes com TEA podem precisar de suporte individualizado, como assistentes de sala, terapeutas ou profissionais de apoio, mas nem toda escola está preparada para garantir esse suporte, podendo ser um desafio logístico e financeiro. Promover a aceitação e a inclusão dos adolescentes com TEA entre seus colegas é essencial para um ambiente educacional positivo, exigindo a sensibilização de toda a comunidade escolar.

No mesmo olhar, a avaliação do progresso dos estudantes adolescentes com TEA pode ser complexa, uma vez que métodos tradicionais de avaliação nem sempre refletem suas habilidades e avanços, sendo necessário o uso de abordagens mais flexíveis. As famílias dos estudantes com TEA podem precisar de orientação e suporte contínuo para entender e lidar com as necessidades de seus filhos, tanto em casa quanto na escola.

Se alerta que escolas inclusivas devem ser adequadamente equipadas com recursos, materiais e infraestrutura que atendam às necessidades dos estudantes com TEA. Isso pode incluir espaços tranquilos para pausas sensoriais e materiais adaptados. Superar esses desafios requer uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, envolvendo educadores, terapeutas, famílias e a comunidade escolar como um todo.

A pesquisa apresenta como pergunta: Quais metodologias são usadas para integrar o aluno com TEA na educação básica? O referido trabalho se propõe a responder um problema de estudo com o nível descritivo, o qual gera a investigação com a formulação do objetivo geral e específicos. O objetivo geral é investigar os desafios para a integração do adolescente com TEA na educação básica.

Para alcançar o objetivo geral se fundamenta os objetivos específicos, visto que esses respondem às diferentes expressões nos problemas específicos. Referem-se aos aspectos parciais do problema que devem ser estudados, os quais se pode citar: conhecer as principais políticas educacionais adotadas na escola para facilitar a integração de alunos com TEA no ambiente de ensino; compreender a percepção de professores e pais acerca do processo de ensino-aprendizagem dos alunos com TEA; analisar os principais obstáculos enfrentados na escola no processo de integração educacional de adolescentes com TEA.

Partimos da hipótese de que o professor enfrenta muitas dificuldades para incluir um aluno com TEA na escola e que estas dificuldades em muito estão relacionadas com a formação inicial que não promove ao professor um conhecimento adequado sobre o tema.

Do mesmo modo, suspeitamos que quando o professor, de fato, tem informação adequada sobre o assunto, conseqüentemente, encontra mais possibilidades de realizar a inclusão do aluno com TEA na escola, pois, utiliza meios adequados para promover sua socialização, aprendizagem e interação.

2. Historicidade da educação especial no Brasil

A partir da década de 1990, o Brasil passou a adotar legislação específica para a Educação Especial, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. A LDB estabeleceu a obrigatoriedade da oferta de Educação Especial em escolas regulares e promoveu a inclusão de alunos com deficiência nas classes comuns.

Em 2008, foi sancionada a Lei nº 12.764, conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei reconheceu o direito à educação inclusiva para pessoas com TEA e reforçou a importância da inclusão desses indivíduos no sistema educacional.

As causas para o autismo ainda são desconhecidas apesar de haver vários estudos e pesquisas na busca das mesmas, mas ele é identificado através dos sintomas e características que surgem ao longo do tempo. A maioria das crianças começa a mostrar sintomas de autismo entre 18 e 24 meses e os meninos são mais afetados pelo autismo do que as meninas. Numa proporção de uma menina para 4 meninos (PRAÇA, 2011, p.26).

Além disso, em 2015, foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que reafirma o direito à educação inclusiva e proíbe práticas discriminatórias nas escolas. Apesar dos avanços legislativos, a implementação efetiva da Educação Especial inclusiva no Brasil ainda enfrenta desafios significativos. A falta de capacitação adequada para educadores, a falta de recursos e a infraestrutura inadequada são obstáculos que precisam ser superados.

A crescente conscientização sobre a importância da inclusão, aliada à legislação existente, tem contribuído para a mudança de mentalidade e para a criação de ambientes escolares mais inclusivos e acolhedores para crianças e adolescentes com TEA e outras necessidades especiais.

O movimento de integração escolar nasceu dos marcos internacionais que possibilitaram a reestruturação da prática no campo escolar. Em 1990, a UNESCO realizou suas primeiras ações voltadas para a reflexão e discussão sobre o tema Universalidade da educação na Conferência mundial de educação para todos realizada em Jontien na Tailândia. Dentre os objetivos estava a melhorar a qualidade dos cuidados e da educação das crianças. No ano seguinte, foram criadas

comissões responsáveis por discutir a educação no Século XXI, baseado em dois princípios: todos têm direito a educação e esta deve ser acessível a todos (ABENHAIM, 2005).

Em 1994, foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades educacionais Especiais na cidade de Salamanca (ABENHAIM, 2005). Após esta Conferência, houve grandes mudanças no que diz respeito às Políticas e práticas relacionadas com as necessidades educativas especiais.

Nesse sentido, o documento foi um dos mais importantes marcos no fortalecimento da política global voltada para a pessoa com necessidades especiais. O que foi acordado na conferência tem validade jurídica no território nacional e se assenta em diversos fundamentos.

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) afirma que todas as escolas deverão receber todas as crianças com necessidades especiais, não apenas aquelas com tipos específicos de deficiências, mas todas que precisam de adaptação escolar devido a sua deficiência. Nesse aspecto, as atividades estão sujeitas a personalização de acordo com as necessidades específicas das crianças com deficiência. Nesse sentido, as escolas não devem apenas oferecer educação de qualidade, mas também proporcionar um ambiente acolhedor.

2.1 Leis da Educação Especial e Inclusiva no Brasil

De acordo com a lei nº 4.024 de 1961 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), foi dado o direito a educação em escolas regulares para pessoas que possuem alguma deficiência ou superdotadas. No entanto, nos anos 1970, aconteceu um regresso na trajetória da política inclusiva com a lei nº 5.696/71 que assegurava o procedimento especializado para os alunos com necessidades especiais, acentuando, assim, a segregação dos alunos em ambientes especializados. Nesse momento, gerou-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) se responsabilizando pela educação especial no Brasil e propagando o movimento da integração escolar dos indivíduos com delimitações físicas ou mentais.

Na LDB/1971 a educação especial passou a ser destinada aos que se encontravam em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados, de acordo com as normas fixadas pelos Conselhos de Educação. Essa nomenclatura só irá se modificar com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação de 1996.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estipulou as oportunidades de educação no Brasil como um direito social, e afirmou no artigo 205 que este é um direito de todos e uma obrigação do Estado e da família. Por ser a educação um direito social e fundamento da dignidade humana, é um direito inalcançável, ou seja, os indivíduos não podem abrir mão desse direito (BRASIL, 1988).

A visibilidade da educação inclusiva para alguns países busca servir as pessoas com deficiência no ambiente da educação geral. Já a visão Internacional é de maneira cada vez mais ampla, como uma medida que apoia e acolhe a diversidade entre todos os estudantes (UNESCO,

2001). Sendo assim, a inclusão inicia a partir da convicção de que a educação é um direito humano básico

A Constituição Federal/1988 assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Deve-se fundamentalmente serem respeitadas as singularidades dos sujeitos, compreendendo as particularidades que cada um tem para desenvolver suas habilidades. (SAVIANI, 1998).

Na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, no seu artigo art. 2º, alínea f, descreve como sendo compulsória a matrícula em cursos de estabelecimento público e particulares de pessoas com deficiência, ou seja, a matrícula passa a ser obrigatória, não sendo permitido que as instituições neguem o acesso ao ambiente escolar. (SAVIANI, 1998).

Com a referida lei nº 7.853/89 ocorre a inclusão da educação especial no sistema educacional, reconhecendo está como modalidade educativa, desde o pré-escolar, 1º e 2º grau e supletivo. Como também a oferta obrigatória e gratuita em estabelecimento público de ensino, a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares. (SAVIANI, 1998).

É importante destacar que somente em meados da década de 1990, o MEC, pela primeira vez, começa a discutir a Educação Especial de forma mais comprometida com o ideário de uma educação para todos, influenciado pelas conferências internacionais. Tal análise é possível ao se verificar o documento elaborado pela coordenação de Educação especial do departamento de educação supletiva e especial da SENEb, instituído pela portaria nº 6 de 22 de agosto de 1990. (FERREIRA, 2006).

No século XX, a

educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado (AEE), disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p. 10).

A Educação Especial, na perspectiva Inclusiva, direcionou suas ações para o atendimento as especificidades dos alunos com necessidades especiais no processo educacional, e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orientando a organização de redes de apoio, formação continuada, identificação de recursos e o desenvolvimento de práticas colaborativas. (FIGUEIREDO, 2002).

Segundo Figueiredo (2002) a educação inclusiva deve ser um espaço para todos os alunos, garantindo a qualidade, considerando as diferenças e valorizando a diversidade. Assim, se

compreende que a educação inclusiva se coloca como espaço para o educando, respeitando as diferenças e proporcionando condições igualitárias no processo de ensino e aprendizagem.

O transtorno do espectro autista (TEA) é considerado um transtorno do neurodesenvolvimento que tem como principal característica a dificuldade em manter relações sociais. Nesse sentido, o autismo afeta diretamente a linguagem, a comunicação e a ludicidade (ROTTA, 2006)

O Transtorno acomete os indivíduos de forma diferente, ou seja, todos os indivíduos não sofrem dos mesmos sintomas. Nesse aspecto, o autismo se divide em graus variados (leve, moderado, severo), sendo possível ainda que a pessoa que tem TEA sofra com convulsões, as quais tem relação direta com os problemas de ordem neurológica e neuroquímica.

O autista não reconhece o perigo, não possuindo reação a dor, tendo algumas estereotípias, citando como exemplo, as repetições de certos movimentos do corpo. Por essa razão, o autista sofre em relação ao desenvolvimento educacional, associado a problemas de saúde, nutricionais, psicológicos, dentre outros.

Na maioria das vezes, a pessoa com TEA tem a comunicação comprometida, não conseguindo interagir socialmente, com sintomas cíclicos que se apresentam como causa e consequência dos demais. Como tem a comunicação comprometida, a pessoa com TEA não interage no relacionamento interpessoal, isolando o indivíduo socialmente, fortalecendo o surgimento do comportamento estereotipado, com movimentos repetitivos e rígidos, que comprometem a comunicação.

Inicialmente, o diagnóstico de autismo não é fechado, tendo que recorrer a exames laboratoriais e de procedimento clínico para observar o comportamento individual da pessoa. Nesse aspecto, é necessário entrevistar a família, os pais ou responsáveis.

Na contemporaneidade, o diagnóstico tem sido mais preciso devido às mães relatarem que o filho ao nascer demonstrou um comportamento atípico do que poderia ser considerado normal para a faixa etária do lactante.

O diagnóstico começa a ser fechado a partir dos 18 meses de idade. Esse atraso é devido ao fato de que alguns pediatras não alertam as famílias sobre algum fenômeno de atraso no desenvolvimento infantil, informando aos pais que cada criança tem seu tempo para se desenvolver.

Se alerta que quanto mais cedo for diagnosticado que a criança tem TEA, o seu desenvolvimento poderá ser otimizado, com qualidade de vida tanto para o autista, quanto para sua família. Em termos de conquista a esse respeito, a Lei Berenice Piana se materializa como um avanço para as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

A partir da instituição da Lei Berenice Piana, Lei nº 12.764/12, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista passa a usufruir de direitos assegurados às outras pessoas com deficiência, conforme consta no parágrafo 2º, artigo 1º que “a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais” (BRASIL, 2012).

Este preceito assegura direitos fundamentais à vida dessa pessoa como acesso à moradia, ao mercado de trabalho, à assistência social, previdência e educação. Os autistas passam a ter os direitos anunciados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (ONU/2006), que informa:

pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (CDPD, 2006, p. 5).

No artigo 2º da Lei Berenice Piana são estabelecidas as diretrizes para orientar as escolas para praticarem a inclusão, tais como:

- I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação; [...]
- VII – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
- VIII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

A lei anuncia que o autista não pode ter matrícula recusada por qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado em função da condição de autista, exceto quando não houver disponibilidade de vagas na rede regular de ensino. Essa determinação busca assegurar a inclusão. Contudo, Schmidt (2013), alerta que somente o anúncio em Lei não irá garantir a inclusão da pessoa com deficiência, sendo necessário haver uma mudança de postura e de olhar acerca da deficiência.

2.2 Prática pedagógica para o aluno com autismo

O respeito à prática pedagógica é um princípio fundamental no contexto da educação para a inclusão. Refere-se ao reconhecimento e valorização das metodologias, estratégias, abordagens e decisões tomadas pelos educadores em sua atuação com os alunos. O respeito à prática pedagógica é essencial para criar um ambiente propício à aprendizagem, onde tanto os educadores quanto os alunos se sintam valorizados e motivados (VICHESSE, 2009).

Nesse contexto, conforme Vichessi (2009), quando os educados se sentem satisfeitos em sua prática pedagógica, eles tendem a se dedicar mais, se sentir mais motivados e, conseqüentemente, proporcionar um ambiente de aprendizagem mais estimulante e enriquecedor para os alunos. O respeito à prática pedagógica é, portanto, um elemento crucial para promover uma educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A inclusão escolar no Brasil é um processo que teve início com a promulgação da Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que impôs a obrigatoriedade da educação inclusiva. Desde então, as escolas regulares passaram a ter a responsabilidade de acolher e oferecer suporte adequado a pessoas com deficiência, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação. Apesar dos avanços significativos nessa área, ainda existem desafios e barreiras a serem superados para garantir a verdadeira inclusão escolar, como a necessidade de formação para os docentes (FRAZÃO, 2019).

Outrossim, Santos (2014) assevera que dentre as ações pedagógicas se encontram a acessibilidade para garantir que os alunos com deficiência possam participar plenamente das atividades escolares. Isso pode incluir adaptações físicas, como rampas e banheiros acessíveis, bem como recursos de aprendizagem, como materiais em formatos acessíveis (Braille, áudio e tecnologia assistiva).

Em relação às estratégias de ensino e aprendizagem para otimizar o ensino do estudante que possui o transtorno TEA, uma rotina estruturada desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar de adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A previsibilidade e consistência proporcionadas por uma rotina ajudam a reduzir a ansiedade, promover a organização e facilitar a compreensão do ambiente. Na organização da rotina do aluno com TEA ao chegar na escola ele pode ser recebido por um educador ou assistente designado. Cumprimentam-no de maneira amigável e calma (TEIXEIRA, 2016).

Uma atividade tranquila pode ser oferecida para ajudar o aluno a fazer a transição da casa para a escola. Isso pode ser uma atividade sensorial ou uma breve interação social. O aluno participa de uma breve sessão de interação social com colegas, onde podem compartilhar histórias ou interesses.

A rotina deve seguir um cronograma claro de atividades acadêmicas, alternando entre diferentes assuntos. Cada atividade deve ser introduzida de maneira clara e gradual, com apoio individual quando necessário. O aluno deverá ter um intervalo estruturado, com a oportunidade de se mover, socializar com colegas ou se engajar em atividades preferidas.

3. Considerações finais

A conscientização sobre o TEA e a educação inclusiva é um passo fundamental para a superação dos desafios. Isso envolve educar a comunidade escolar sobre o autismo, seus desafios e suas potencialidades. A formação contínua dos professores e equipe escolar é essencial para garantir que eles tenham as habilidades e os conhecimentos necessários para apoiar eficazmente os adolescentes.

A adaptação do currículo e a criação de estratégias educacionais individualizadas são cruciais para atender às necessidades específicas. Isso pode incluir a implementação do Plano de Educação Individualizado (PEI) e o uso de terapias e instruções adequadas. A colaboração entre pais e escola também é fundamental. Os pais desempenham um papel ativo na defesa dos direitos de seus filhos e na colaboração com a escola para garantir que a inclusão seja efetiva. Embora a integração educacional de adolescentes com TEA apresente desafios, é um objetivo alcançado e altamente benéfico para o desenvolvimento destes.

A conscientização entre os colegas de classe é igualmente importante. Quando os alunos compreendem melhor o TEA, eles são mais propensos a serem solidários e a ajudar a promover um ambiente inclusivo. Promover a conscientização sobre o TEA ajuda os indivíduos a desenvolver a empatia, compreendendo as experiências e desafios dos adolescentes com TEA e suas famílias. Um ambiente escolar inclusivo e respeitoso é mais propenso a ser um ambiente de aprendizagem positivo todos os alunos.

Aprender a respeitar e valorizar a diversidade é uma habilidade que os alunos levarão consigo para a vida adulta, tornando-os cidadãos mais inclusivos e compassivos. Promover a conscientização sobre a importância da inclusão não é apenas responsabilidade dos educadores, mas de toda a comunidade escolar, incluindo administradores, professores, alunos e pais. É um esforço coletivo que contribui para a criação de um ambiente educacional mais inclusivo, equitativo e enriquecedor para todos os envolvidos.

Referências

ABENHAIM, E. **Os caminhos da inclusão**: breve histórico. In: A. M. Machado, A. J. Veiga Neto, M. M. B. J. Neves, M. V. O. Silva, R. G. Prieto, W. Ranña, & E. Abenhaim (Orgs.), *Psicologia e direitos humanos: educação inclusiva, direitos humanos na escola* (pp. 39-53). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION *DIAGNOSTIC AND STATISTICAL MANUAL OF MENTAL DISORDERS* (5a. ed.). **Arlington, VA**: American Psychiatric Publishing, 2013.

BRANDE, Carla Andréa; ZANFELICE, Camila Cilene. A inclusão escolar de um aluno com autismo: diferentes tempos de escuta, intervenção e aprendizagens. *Revista Educação Especial, Santa Maria*, v. 25, n. 42, p. 43-56, jan./abr. 2012.

BRASIL, **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13146**. Presidência da República. 2015a.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da Educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Brasília: CNE/CEB, 2001.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC/Consed/Undime, 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

BUSSINGUER, Elda de Azevedo. **A Institucionalização das Pessoas com Deficiência no Brasil: Uma Análise sob a Ótica da Bioética**. Revista Brasileira de Bioética -Suplemento Volume 14 (2018).

FERNÁNDEZ, M.E. Tiempo escuela y sociedad. Cooperación educativa, n. 69, p. 22- 25, 2006.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa** (5. ed.). Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio**. 10. Ed. Curitiba: Positivo, 2012.

GARLAND-THOMSON, Rosemarie. *Feminist Disability Studies*. Signs, v. 30, n. 2, p. 1557-1587, 2005.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo: Atlas, 2014.

MOREIRA, P. S. T. **Autismo: a difícil arte de educar**. Universidade Luterana do Brasil – Ulbra – Campus Guaíba – RS, 2017.

OLIVEIRA, I. B., & SGARBI, P. **Estudos do cotidiano e Educação**. Autêntica, 2008.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, Monografias, Dissertações e Teses**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PAIS, J. M. **Sociologia da vida cotidiana: teoria, métodos e estudos de caso**. Lisboa: imprensa de Ciências Sociais, 2007.

ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2006. 480 p.

SANTOS, VANESSA CYRILLO DOS. **Altas habilidades: intervenção educacional em habilidades sociais** 25/02/2015 148 f. Mestrado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, Niterói Biblioteca Depositária: Universidade Salgado de Oliveira – Universo.

SCARDUA, Valéria Mota. A inclusão escolar e o ensino regular. Revista FACEVV, n. 1, p. 85-90, 2008. Disponível em: . Acessado em: 12 set. 2023.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003